



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE FOMENTO
COORDENAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
DIVISÃO DE MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ofício Externo nº 39/2025/DMPC/COTV/CGF/DIREX/PRESI

A VOSSA SENHORIA O SENHOR

SANDRO BORELLI

DIRETOR DO FORUM NACIONAL DE DANCA - FND

QUADRA SHCGN CR QD 712/713 BLOCO E LOJA 19, SN, PARTE 20 - ASA NORTE

BRASÍLIA - DF. CEP: 70760-650

Assunto: Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 947893/2023.

1. Trata o presente ofício do termo de fomento nº. 947893/2023, processo nº. 01531.001865/2023-52 no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), objetivando a realização do Projeto "XVI Fórum Nacional da Dança".
2. Comunicamos a Vossa Senhoria que a prestação de contas apresentada foi **aprovada com ressalvas**, devido a não observância do Art.52 da Lei nº 13.019/2014, em concordância com os pareceres técnico e financeiro, ratificados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil.
3. Cabe lembrar que a OSC deve divulgar no site da entidade a situação conclusiva do fomento, nos termos do artigo 80 do Decreto 8.726/2016.
4. Informamos que os documentos fiscais que compõem esse processo devem permanecer em vossos arquivos, em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da aprovação da prestação de contas, conforme o Parágrafo único do Artigo 68 da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Atenciosamente,

VIRGINIA MARIA ALECRIM DA ROCHA PEREIRA

Chefe da Divisão de Monitoramento e Prestação de Contas - DMPC

VIVIAN ROSA REIS

Coordenadora de Transferências Voluntárias - COTV



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Maria Alecrim da Rocha Pereira, Chefe de Divisão**, em 24/10/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Rosa Reis, Coordenador(a) de Transferências Voluntárias**, em 24/10/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0120280** e o código CRC **311CE7F7**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.001865/2023-52

SEI nº 0120280